SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



NSCRIÇÃO: 580091	
NOME: MARCOS COSTA DA COSTA	
RG: 7464750	
DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):	
Sim	
Não 🗌	
Observações ————————————————————————————————————	
Avaliador 1 Avaliador 2 Belém, O J de to de 20 J 9.	

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA CNPJ: 04.712.322/0001-14

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTINICO

								ida localizado
na zona		de	Abaetetuba	Estado	do	Pará,	CEP	68.440-000.
Declaramo	حادث	•	<i>r</i> idos fins		direito	que	0 (a) estudante
/\	1 HK	(0)	C CCS	`//} _	リカ	60	2516)
RG 7-46	547-5	$\hat{0}$	$\mathbf{CPF}: \mathcal{O}_{\mathcal{L}}$	37.7	PO.	352	-24	nascido (a)
em 1078	4.2002	z É C	UILOMBOLA	, e resi	de na	comuni		
M1:		· 1	CURUCI	Á			•	
	,) ()	C ()	CONGE	onde	_mante 		s tamilia	ares e atua
contribuind	o como	<u>GR</u>	aro_		100	<u> </u>	7	na na
referida cor	nunidade.							
Estamos c	ientes de	aue.	em caso de	falsidade	ideológi	ca. ficar	emos si	ileitos (a) as
								ajenos (a) as
sansoes pr	sociilas iic	penal	e as demais o	commaçõe	s iegais	aplicave	els.	
					1			
	۸haa	ما الملك	27 de (1600	10	de 20	10	
	Abae	retuba _.	<u>// / _ oe _ [</u>) 0-0 -	, C	de 20_	<u>/</u>	^
ı	Eggon	de l	on ledwe	Corrè	Werte	HO KE	losto	-
	<u> </u>	Edilso	on da Conceiçã	o Correa C	ardoso d	a Costa		
			Liderança -			_		
	E	nderec	RG: 1760043 (
		i Notoy	o: Comunidade	GUIGHTI DO	ia ue Ale	ipapuzirin		
	5/	M	elmo C	aripl	uce '	5.0	mi	Za
i da Conceição C. C.	da Costa	,	/ _	Caripuna Fe		_		
PF·141.890.207			Coordenador (RG: 2032386 (_		
2-08-2		Ende	reço: Comunida					
	- Sol	nedi	to Batis	ta Soc	Wat	Ó		
 سسلا			Benedito	Batista Lol	oato			-
1			Lideran	ça-Secretai	io.		(CNP):	04.712.322/000
سستر.			RG: 4930279 (CPF: 090.10	35.462-0	0	- OULLOWROLL	DAS COMUNIDADES REMANES DAS ILHAS DE ABAETETUBA Bildi Parente, 2758- Sãi L
	· 📂	noereo	o Comunidade (UU KAIA	א ודו ואבדו ר	3 GALFAIL.	ildi Parente, 2758- São L

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração fálsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.